



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 049, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 09 de julho de 2018.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 09 de julho de 2018 (segunda-feira), com exceção do atendimento por ambulância, terão escala de plantão, e transporte de pacientes para exames e consultas.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 05 de julho de 2018.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.


BRUNA RODRIGUES VIEIRA – *Chefe de Gabinete*